



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

CAI 338

ARQUIVADO
CAIXA 32/82

CAIXA Nº
H 99
SETOR DE ARQUIVO

PROCESSO Nº

617 / 82

1ª JCI - GOIÂNIA

RECLAMANTE: MARIA NAZARETH DA CRUZ
Endereço Alameda Botafogo, nº 59 - Setor
Ferroviário - Nesta

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: UNI - PAX ADM. DE SERV. PÓSTUMOS
E SOCIAIS LTDA
Endereço Rua 57-A, nº 26 - S. Aeroporto

ADVOGADO: Nesta
Endereço

OBJETO Aviso prévio, 13ª sal., férias,
comissão petida, etc.

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de março

do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com um documentos.

Eu, [assinatura] p/Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO
29/04/82 às 13:10 hs.

Acordo
18.10-5-82

697/82

RECLAMANTE	MARIA NAZARETH DA CRUZ		
RECLAMADO	UNI-PAX- Administração de Serviços Postumos e Sociais Ltda		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA: 08/03/82
	Nº: 1233/82		
	OBJETO: Aviso Prévio; 13º Sal. Ferias, Comissão Retida; Sal. Maternidade prej. 14.		
	ESPÉCIE:	Verbal	OBSERVAÇÕES: Setor de Distribuição
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
Audie ncia para 29/abril/82 às 13,10 horas			

FI-1-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1ª a. JCJ,

sob nº 1233 / 1982

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 08 dias do mês de março do ano de 1982 com-
pareceu perante a ~~Directoria~~ Setor de Distribuição,
o reclamante Maria Nazareth da Cruz-menor,
nacionalidade Brasileira, profissão Vendedora,
estado civil Solteira, residente à Alameda Botafogo nº59- S. Ferro-
viário, portador da CTPS nº 83438,
série 00003, que apresentou reclamação contra UNI- PAX- Administração
de Serviços Póstumos e Sociais Ltda, estabelecido
à Rua 57-A- nº 26- S. Aeroporto, declarando o seguinte:

Admissão: 01 / 02 / 82. Salário: Cr\$ 10.200,00
Opção : 01 / 02 / 82 Forma de pagamento : mensal
Saída : 26 / 02 / 82 Horário de trabalho: das 7 às 11hs e das 13 às 18hs

Que demitida injustamente, a recda nega ao pagamento de
seus créditos trabalhistas; que foi dispensada de cumprir o aviso prévio;
que a recte encontra-se gestante, conforme doc.anexo, diante do exposto ,
requer:

aviso prévio-30dias.....	R\$ 10.200,00
13º salário-2/12-82.....	R\$ 1.700,00
salário retido.....	R\$ 10.200,00
ferias -2/12.....	R\$ 1.700,00
comissão retida.....	R\$ 1.000,00
salário maternidade-prej.14.....	R\$ 28.560,00
Total.....	R\$ 53.360,00



Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

..... *Paulo*
Funcionário responsável

Antônio Vazquez da Silva
Antônio Ribeiro da Silva

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiania, 08 de março de 19 82

RTA
AMLC

..... *Paulo*



INAMPS/Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

AMBULATÓRIO OU HOSPITAL

NOME

Matrícula

ATESTADO

doe
01
e

A pedido do interessado ME NOZOUTH de Cruz, atesto que o mesmo se encontra no 5º mês de gestação e faz pré natal no PAM - Vila Nova.

Dr. Angel Alves de Castro
CRM 1968 - Mat. 712.108

DATA

10/08/62

MÉDICO - CRM

"FUMAR FAZ MAL À SAÚDE"

MSA - 55

RECEITUÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente 01 documentos, numerados e rubricados por mim, Chefe de Secretaria.

João de Deus, 09 de Março de 1962

Ph. Santana

Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 1532/82
proc: 617/82

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
MARIA NAZARETH DA CRUZ = MENOR

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás nº 382 - 2ª andar - Centro, às 13:10 (treze dez) horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de abril -82, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 09 de março de 19 82

1ª JCJ AUD: 29.04.82		not. 1532/82	
COMPROVANTE DE ENTREGA		Nº	
DO SEED		proc. 617/82	
101 MAR 1982			
DESTINATÁRIO			
UNI-PAX - ADMINISTRAÇÃO DE SERV. POSTUMOS E SOCIAIS			
ENDEREÇO			
RUA 57-A nº 26 - S. Aeroporto			
CIDADE		ESTADO	
NESTA			
RECEBIDO EM		ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	
12-3-82		Maria Socorro Rodrigues	

NO-1

ia
CO que a presente
ção foi expedida
ata, por via
sob o registro
/ março / 19 82

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Aos

29

abril

1982-5-7ena

81

Diretor de Secretaria

José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 617 / 82.

Aos 29 dias do mês de Abril do ano de 1.º 82,
às 13:10 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de GOIÂNIA, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. DIOGO JOSÉ DA SILVA, presentes
os srs. DANIEL VIANA Vogal repre-
sentante do empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por MARIA NAZARETH DA CRUZ
contra UNI-PAX ADM. DE SERV. PÓSTUMOS E SOCIAIS LTDA.
relativa a aviso, etc,
no valor de Cr\$ 53.360,00

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por Carvalho
do Prado a quem o MM. Juiz concedeu o prazo de dois dias para
juntar aos autos o documento de representação, o que foi defe-
dido, pena da lei.

A seguir pelas partes foi feito acordo via do qual
a recda. pagará ao recte, por saldo do pedido, em dinheiro, a
quantia de Cr\$27.000,00 até 10.mai.82, pena da multa de 100%.

Acordo homologado.

Custas, pela recda, no importe de Cr\$1.798,00.

EM TEMPO: O recte. se fez acompanhar do pai Sr. Olin-
to Ribeiro da Cruz.

Encerrou-se a audiência.

Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto

de Viana
Vogal Representante dos Empregadores

Maria Nazareth da Cruz

Olin-to Ribeiro da Cruz

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Conciliação e Julgamento
Goiânia - Go.

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A Petição em anexo
Aos 05 de 05 de 1982 11ª vez

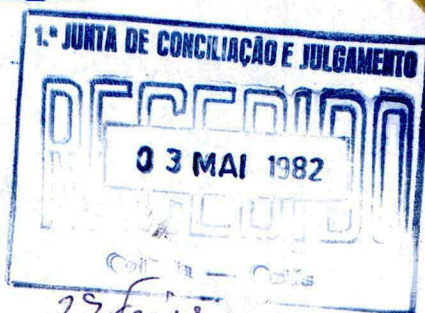
Diretor de Secretaria

JUNTOS



UNI-PAX - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
PÓSTUMOS E SOCIAIS LTDA.

RUA 57-A N.º 26 CENTRO - CEP 74000
TEL: 224-1765 - GOIÂNIA - GOIÁS



M M. JUIZ DA 1ª ZONA
JUSTIÇA DO TRABALHO
N E S T A

23 fev

J.

Go. 04.05.82

J.

Go, 04.05.82

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto

CARVALHO DO PRADO, PROPRIETÁRIO DA FIRMA UNI-PAX- ADM.
DE SERVIÇOS SOCIAIS LTDA., SITO. A RUA 57-A N.º 26 - CENTRO, NESTA CA-
PITAL, VEM RESPEITOSAMENTE, REQUERER A JUNTADA DO C.G.C. DE SUA FIRMA,
AO PROCESSO DE N.º 617/82, NO QUAL FOI FIRMADO UM ACORDO NO DIA 29/
04/82.

NESTES TERMOS,

P. DEFERIMENTO

GOIÂNIA, 03 de MAIO DE 1.982.

[Signature]
UNI-PAX - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
PÓSTUMOS E SOCIAIS LTDA.
CARVALHO DO PRADO

Diretor

rubricado Candeido de Oliveira
6.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.
Reconheço, por Semelhança, a(s)
firma(s) de

[Signature]
Por Autolografia Exemplar Constantes do
Arquivo do Cartório.

Goiânia, 03 MAI 1982
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

[Signature]
Cartório do 6.º Ofício

08
1

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a guia nº 1-6 do Reed
para recolhimento de
contribuições ref. ao presente

Goiânia, 10 de 25 de 1982 - 25 keil

FUNCIONÁRIO
Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a guia nº 467/82 do Reed
para depósito da impor-
tância de Cr\$ 27.000,00 =

Goiânia, 10 de 25 de 1982 - 25 keil

FUNCIONÁRIO
Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Az = via da guia DAPI: 016 E/82
Aos 11 de 05 de 82 - 3º feir

Director da Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso da
CEF

Ag.

Op.

Conta nº

D

1009

009

902100

6

JUSTIÇA DO TRABALHO - GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta

Proc. nº J.C.J.

Guia nº

1ª

617/82

467/82

Reclamante

Maria Nazareth da Cruz

Reclamado

Uni Pax Adm. de Serv. Póstumos e Soc. Ltda

O valor abaixo autenticado corresponde a:

Acordo.

☐

Depósito em dinheiro

☒

Depósito em cheque

CL

D

Valor do depósito-Cr\$

20

5

27.000,00

CL

D

Valor do levantamento-Cr\$

83

3

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a MARIA NAZARETH DA CRUZ, assistida por seu
pai, Sr. Olinto Ribeiro da Cruz.
Goiania, 10 de maio de 1982 - 14:45h

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Diretor de Secretaria

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria

Autenticação

0348MM 10

27.000,00 DIGIT

Recebi nesta data a guia n° 46782-4 e 5.ª vez
p/ levantamento de Cr\$ 27.000,00.

referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Goiânia, 11 de 05 de 1982

Carla Nazareth da Cruz

*Chito Ribeiro da Cruz
Pai da menor*

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF (2ª vez)		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 02806479/0-01-83		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE UNI - PAX ADM. SERV. SOC. LTDA		03 DATA DE VENCIMENTO 13.05.82		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) RUA 57-A Nº 26 - CENTRO - CEP 74.000 -		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP L		11 MUNICÍPIO (CIDADE) GOIÂNIA - GO		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 1982		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5	
17 Nº PROCESSO 6177/82		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505	
21 VALOR - CRS 1.798,00		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CRS	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CRS		28 TOTAL 1.798,00	
29 VALOR - CRS 1.798,00		30 AUTENTICAÇÃO CEFO 178111 12		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES 1a. JCT Not. A Justiça do Trabalho. JCT - Goiânia Maria Nazareth da Cruz Recte. - Uni Pax Ltda Recdo. - Guia nº Exp. Dat: 12.05.82		32	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Cajeta MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442.3855
C G C 17181926/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75

presente folha
documentos, por
(8) 52 de 12
DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 13 de 05 1.9 82-5ª feir

P. Neto

✓ Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

P. Neto

✓ Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

P. J. M.

J u i z P r e s i d e n t e
PLATON TEIXEIRA DE A. FILHO